



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passo Fundo

Hospital Beneficente Dr. Cesár Santos

Portaria N° 276/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS, no uso legal de suas atribuições. Resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado 06/2024 para o cargo de **Médicos** para se apresentarem junto ao setor de Recursos Humanos do Hospital, e entregarem os documentos necessários para assumir a vaga no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, conforme itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7 do edital de abertura:

- Apresentar número do PIS/PASEP;
- Apresentar cópia do comprovante de residência atualizado;
- Apresentar certidão de antecedentes policial, retiradas no site<<https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>>: ou na delegacia de polícia;
- Apresentar certidão de antecedentes judicial, retiradas no site: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>>;
- Declaração que conhece e está de acordo com as exigências contidas neste Edital conforme modelo anexo ao edital (anexo IV);
- Declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível a esta nomeação, conforme modelo anexo ao edital (anexo V);
- Apresentar cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- Apresentar cópia Declaração de Bens (feita manual ou a última enviada para a Receita Federal para declaração do Imposto de Renda);
- Foto 3 X 4;
- Apresentar cópia da caderneta de vacinação, comprovando possuir as vacinas: tétano, hepatite, dupla viral, COVID-19 e influenza;
- Exames laboratoriais: Anti HBS, Anti HCV, com data de coleta de até 3 (três) meses;
- Conta no Itaú para pagamento do salário;

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
131	Gabriela Sbardeloto Duarte	7	62
58	Ana Paula Vedana Marin	7	63

Passo Fundo, 09 de outubro de 2025.

Luis A. Schneiders
Diretor Geral

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"

Rua Alcides Moura, 100, Centro, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-640 – e-mail rh02.hbcs@pmpf.rs.gov.br